

# Comitê quer nova Carta bem 'enxuta', pois só assim será mais respeitada

SÃO PAULO — A Comissão Provisória de Estudos Constitucionais acatou tantas sugestões e propôs tal quantidade de dispositivos, que seu anteprojeto de Constituição corre o risco de ser tão ou mais extenso que a Carta atual e de ficar sem o caráter permanente que sempre buscou. Esta é a primeira preocupação dos integrantes do Comitê do Poder Legislativo — um dos grupos temáticos da comissão —, que esteve reunido em São Paulo, na semana passada.

O ex-Deputado e hoje Diretor-jurídico da Itaipu binacional Clóvis Ferro Costa está estudando a possibilidade de sugerir à plenária da comissão — que se reúne no final do mês, em Itaipava (RJ) — a instalação de um outro grupo, que teria a responsabilidade de "enxugar" o anteprojeto. Ele ainda não sabe como formalizar a proposta, mas está convencido da inconveniência de se ter uma Constituição que desce aos menores detalhes e se preocupa com temas que deveriam ser relegados à legislação comum.

— Uma Constituição deve ser feticisticamente respeitada. Por isso, esta deveria ser mais condensada — concorda outro integrante do grupo, Odilon Ribeiro Coutinho, também ex-Deputado.

Odilon entende que uma Constituição deveria ser conhecida por todos, inclusive crianças. Para tanto, ela não deveria chegar aos mais de duzentos artigos da atual, que exatamente por não ter um caráter de permanência, foi emendada dezenas de vezes. Segundo alguns integrantes do grupo do Poder Legislativo, o atual anteprojeto da Comissão de Estudos Constitucionais já está chegando aos duzentos artigos.

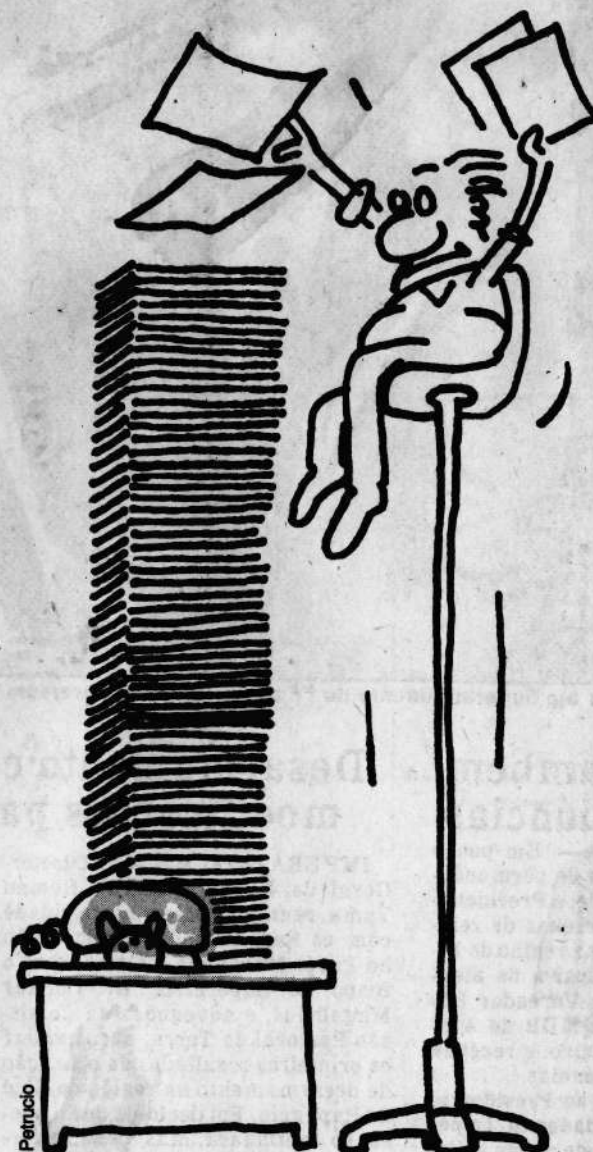
O Procurador-Geral da República, José Paulo Sepúlveda Pertence, concorda, em tese, com Odilon. Na prática ele acha que a proposta de "enxugar" a futura Constituição ressentir-se da falta de apoio político — seja parlamentar, seja dos mais diversos segmentos da sociedade, que tem se mobilizado para inserir no texto as suas reivindicações.

**Para muitos, há excesso de temas e detalhes que devem ser relegados à legislação comum**

Ferro Costa vê sentido nesta ponderação. "Afinal, diz ele, são mais de vinte anos de anseios repressados". Mesmo assim, confessa que já está "incomodado" com o tamanho do texto. Uma alternativa, na sua opinião, é passar a só aceitar as emendas supressivas, pelo menos daqui até o final dos trabalhos da comissão.

A professora Rosá Russomano, outra integrante do Comitê do Poder Legislativo, também é sensível às preocupações de seus colegas. Ela acha, porém, que dificilmente será possível reduzir a atual proposta de Constituição. Quanto à preocupação de Odilon Coutinho, de que todos precisem conhecer a Carta Magna do País, Rosá aponta uma solução: é só editar uma versão resumida.

Na opinião da professora, o texto a ser aprovado pela Constituinte de 1987 não pode ser muito flexível, isto



é, precisa ser bem "amarrado", para impedir que a Constituição apresente brechas. Um exemplo dessa disposição de "amarrar" o essencial é exatamente o grau de dificuldade adotado para a apresentação e aprovação de emendas e projetos de lei. Estes, pela sugestão aprovada, deixam de ser da iniciativa individual de um Deputado e passam a resultar de grupos formalmente constituídos, das bancadas ou da co-autoria de pelo menos um décimo dos representantes do Senado ou da Câmara. Quanto às emendas, deverão ser apresentadas por um quarto dos membros das duas casas e só após a aprovação, em duas discussões, pela maioria absoluta da Câmara e do Senado, em duas sessões consecutivas ou por dois terços das duas casas, em duas discussões.

Estas preocupações atingem os próprios parlamentares, que serão submetidos a um controle mais rígido, seja de frequência, seja nos impedimentos para exercerem cargos e funções públicas. As hipóteses para a perda do mandato também foram ampliadas, como no caso da troca de partido, no abuso das prerrogativas asseguradas, ou ainda na percepção, no exercício do mandato, de vantagens indevidas.

O Coordenador do Comitê do Poder Legislativo, Miguel Reale Júnior, embora seja um adepto da constituição "enxuta", justifica a decisão da comissão de acatar as mais diversas propostas, mesmo que o texto se torne mais longo.

— Nós estamos apenas oferecendo sugestões. Cabe à Constituinte, que é soberana, aceitá-las ou não — argumenta ele.

## Legislação ordinária ainda está indefinida

SÃO PAULO — Cuidar da legislação ordinária, enquanto os eleitos em 1986 elaboram uma nova Constituição, tem sido fonte de preocupação de políticos e juristas. O Presidente da Câmara e do PMDB, Deputado Ulysses Guimarães, chegou a propor, logo que a Constituinte foi convocada, a criação de uma comissão legislativa que se encarregaria paralelamente aos trabalhos dos constituintes, da legislação comum, até para não se repetir o passado, quando o Presidente da República ficou legislando por decreto-lei.

A sugestão de Ulysses foi endossada pela maioria dos integrantes da Comissão Provisória de Estudos Constitucionais. Com a concordância dos demais, o Coordenador do grupo, Miguel Reale Júnior, ressalva que uma decisão nesse sentido somente poderia ser tomada pela própria Constituinte, mas afirma que a criação de uma comissão representativa de todos os partidos que cuide da legislação ordinária é um imperativo.

José Paulo Sepúlveda Pertence, Procurador-Geral da República, dis-

se que também não tem como se opor à proposta e a considera viável, porque a chamada comissão legislativa se encarregaria apenas dos projetos mais urgentes.

Reale Júnior explica que ela examinaria apenas matérias de extrema necessidade e urgência, a fim de preparar a transição para a nova ordem constitucional. Segundo ele, a própria comissão teria poderes para decidir sobre as proposições que deveria examinar. As demais seriam descartadas.

Pela sua importância, essa comissão, na opinião do ex-Deputado Clóvis Ferro Costa, deveria ser composta "pelos políticos de maior experiência técnica e profissional", pois terão uma dupla carga de trabalho, já que também participarão da elaboração da Constituinte.

Outro integrante da Comissão, o ex-Líder do MDB, Laerte Vieira, disse que só vê duas soluções para a situação que o Brasil viverá no início do ano que vem. Na primeira, todos os constituintes cuidariam igualmente da Constituição e da legislação comum, provavelmente em horários alternados. A segunda alter-

nativa seria a designação de uma comissão encarregada da legislação ordinária. Logo na abertura dos trabalhos, ao elaborar seu Regimento Interno, a Constituinte deverá optar por uma dessas possibilidades.

No entender de Laerte Vieira, outros integrantes da Comissão de Estudos Constitucionais, como Cláudio Lacombe e José Meira, também entendem que a solução preconizada por Ulysses Guimarães é satisfatória. A idéia de Ulysses, aliás, chegou a ser aproveitada pelo Deputado Flávio Bierrembach (PMDB-SP), o primeiro relator da emenda de convocação da Constituinte. Bierrembach, no entanto, foi destituído e o relatório final, elaborado pelo Deputado Valmor Giavarina (PMDB-PR), não falava no assunto.

Dificilmente, porém, uma proposta dessa natureza poderia ser aprovada ainda este ano, já que deve ser objeto de Emenda Constitucional. Com a Copa do Mundo e as eleições de novembro, é praticamente impossível reunir, no Senado e na Câmara, quorum de dois terços para aprová-la.